

## **DECISÃO DA PREGOEIRA**

---

### **PREGÃO PRESENCIAL: 154/2020**

### **PROCESSO SEI CIJ.02073/2019**

Aos 06 de Fevereiro de 2020, às 09h00, na sala de reuniões da Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN, estiveram presentes para realização da sessão pública do pregão presencial n° 154/2020, a pregoeira: Lara Elen Diogo Meitling, a pregoeira substituta: Maria de Fátima Marchi Brotto, a equipe de apoio: Henrique Gonçalves, Hildemar Antonio Baldan, Cada Fernanda Cerioni Moraes, Cíntia Brunini Fossa e Reginaldo Pantoja Balbino, bem como os representantes das empresas Telefel Telecomunicações Ltda - EPP / Leônidas de Oliveira Tecco; Maielo Assada Serv. de Manutenção e Apoio Adm. Eireli / Wilson dos Reis Ferreira e B2 Telecomunicação Ltda / Helio Fernando Barros Tavares de Melo Filho.

Aberta a sessão, a pregoeira e equipe de apoio credenciaram as licitantes e procederam com o exame e rubrica dos documentos apresentados. Na sequência, em conjunto com a equipe de apoio, realizaram a conferência das propostas e validaram a compatibilidade dos itens com o objeto, prazos e condições de fornecimento e de execução, com aqueles definidos no Edital.

Após, as licitantes foram convidadas a procederem à conferência e rubrica da documentação de credenciamento e das propostas. E, na sequência, foram informadas sobre a realização da fase de lances.

Concluída a fase de lances e negociação de valores, foi dada sequência da sessão com a abertura dos envelopes de habilitação das licitantes que apresentaram menor lance para cada lote.

Com o auxílio da equipe de apoio técnica, a pregoeira validou os documentos e habilitou as vencedoras de ambos os lotes, deixando consignada em ata a exigência da apresentação dos documentos técnicos complementares e das propostas comerciais atualizadas, até a data limite de 10/02/2020 às 16h00. Consignando, também, a reabertura da sessão do certame para divulgação dos resultados das análises para 13/02/2020 às 9h00, conforme relato da Ata de Sessão Pública, SEI nº 0084412.

Tempestivamente, em 07 de fevereiro de 2020, a empresa B2 Telecomunicação Ltda, apresentou a documentação necessária, conforme se comprova nos autos, nos documentos nºs SEI 0084503, 0084505, 0084507, 0084508.

Na data de 10 de fevereiro de 2020 a empresa Telefel Telecomunicações Ltda – EPP, apresentou os documentos exigidos em edital, também tempestivamente, conforme documentos SEI 0084580, 0084581, 0084582, 0084583.

Ocorre que, ao realizar a conferência das propostas atualizadas, apresentadas pelas citadas licitantes, identifiquei que a proposta da empresa Telefel Telecomunicações Ltda., apresentava como quantidade do item 4, COMU 13 – Aparelho IP tipo 1, 2100 unidades, diferente da exigência do Termo de Referência, que em seu item 5. “Quantitativos de equipamentos de voz (lote 1)”, descrevia 2200 unidades para tal item.

Revisitando as propostas aceitas na sessão, que originaram as etapas de lances do lote 1, pude verificar que todas as licitantes apresentaram seus valores para o item 4 contemplando 2100 unidades.

Diante desse fato, passei a verificar todo o processo e edital e pude constatar que o equívoco se deu somente no anexo II do Edital, enquanto que todo o processo licitatório e o próprio Edital, incluindo os orçamentos que foram base para início da requisição de compras, bem como a disponibilidade orçamentária, tiveram por base as 2200 unidades para o item 4 – COMU 13 – Aparelho IP Tipo 1, constantes no item 5 do Termo de Referência (anexo I do Edital).

Entretanto, constatando não haver qualquer prejuízo para nenhuma das licitantes, uma vez que todas incidiram no mesmo erro no momento de apresentação da proposta em sessão e adotando por base o item 13.7 do Edital, que prevê que no caso de eventual divergência entre o Edital e seus anexos, prevalecerão as disposições do Edital, **solicito** à empresa Telefel Telecomunicações Ltda., a correção de sua proposta atualizada enviada em 10/02/2020, informando a quantidade correta do item 4 - COMU 13 – Aparelho IP tipo 1, requerida no Termo de Referência, qual seja 2200 unidades, mantendo todos os valores unitários já ofertados e realizando a adequação do valor global ofertado para o Lote 1.

Para isso, **concedo**, como prazo para apresentação desta nova proposta corrigida, até as 09h00 do dia 13/02/2020, data e hora previstas para a reabertura da sessão do certame.

É como decido. Intime-se as interessadas e publique-se no portal eletrônico da CIJUN.



Documento assinado eletronicamente por **Lara Elen Diogo Meitling, Pregoeira**, em 11/02/2020, às 11:44, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portalsei.cijun.sp.gov.br/autentica> informando o código verificador **0084655** e o código CRC **D762306C**.

---

Avenida da Liberdade s/n - 1º andar - Ala Sul - Paço Municipal Nova Jundiaí - Bairro Jardim Botânico - CEP 13214-900 - Jundiaí/SP  
Tel: 1145898824 - [www.cijun.sp.gov.br](http://www.cijun.sp.gov.br)